

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 119, de 26/03/2020.

Seleção para o Doutorado 2020 - 1º (Vagas Complementares)

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o primeiro semestre de 2020.**

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	30/03/2020 a 13/04/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br)
Entrega em PDF do Projeto de Tese resumido , carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Mestrado)	20/04/2020	Enviar para: email pos_imuno@micro.ufrj.br
Homologação das inscrições	24/04/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br)
Entrevista	27/04/2020	Será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype
Divulgação e Homologação dos resultados finais	28/04/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br do Programa.

Instruções:

1. As inscrições para o Doutorado (**1º Semestre de 2020**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **30/03/2020 a 13/04/2020** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo email: pos_imuno@micro.ufrj.br) de **09:00 às 23:00 horas do dia 13/04/2020**.
2. **Documentos exigidos para Inscrição:**
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido
 - Foto digital do diploma da graduação e Mestrado
 - Foto digital da Identidade e do CPF
 - Foto digital do Histórico escolar da graduação

1.2. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas de acordo com o **item 3** do referido Edital, aos candidatos que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.

1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o **item 3** do referido Edital.
3. Número de vagas: **6 (seis)**
 - 3.1. **4 vagas** regulares
 - 3.2. **2 vagas** destinadas a optantes das ações afirmativas.
 - 3.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas:
 - 3.3.1. candidatos autodeclarados negros;
 - 3.3.2. candidatos autodeclarados indígenas;
 - 3.3.3. candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo.
4. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada a sua autodeclaração, conforme mencionado no item 3 a ser comprovado no ato da inscrição, que serão identificados como *optantes*, nas 4 (quatro) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:
 - 4.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.
 - 4.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
 - 4.3. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.
 - 4.4. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo.
5. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas.
6. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes

e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta umas das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação dentre as vagas destinadas à ação Afirmativa.

7. Em caso do não preenchimento das vagas destinadas a ação Afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.
8. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
9. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Doutorado **2020** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado e Entrevista (Arguição) será realizada (**online**) com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype, **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ e de acordo com o item 12** do referido Edital.
10. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão enviar por e-mail: pos_imuno@mico.ufrj.br, até o dia **20/04/2020 (de 09:00 às 23:00 horas)** o *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
11. O projeto **de tese resumido** deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:
 - Fundamentação **teórica/Justificativa**,
 - Objetivos,
 - Plano de Trabalho,
 - Perspectivas/Resultados preliminares (se houver) e
 - Bibliografia.
12. A entrevista (será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype online) do projeto de Tese de Doutorado **será dia 27/04/2020**, e terá **15 a 20 minutos de duração**. Essa etapa terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A arguição pode ser gravada, e terá caráter eliminatório.
13. A comissão de seleção será composta por 2(dois) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
14. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
 - b) Análise do Projeto - Peso 1(um);

- c) Entrevista - Peso 1(um).
15. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: posimuno@micro.ufrj.br) até o dia **28/04/2020**.
- 15.1. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A - O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **possui grau 6 na CAPES** e o período de curso é de 4 (quatro) anos.
- 15.2. A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.
16. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
 - *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
 - Carteira de identidade (original e fotocópia)
 - CPF (original e fotocópia)
 - Título de eleitor (original e fotocópia)
 - Certificado de reservista (original e fotocópia)
 - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
 - Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
 - Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
 - Uma foto 3x4
- 16.1. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado; e, (iii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas:

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereços eletrônicos: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima
Substituto Eventual
Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação

O Edital 119 com dados de 26/03/2020, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 14 do dia 02/04/2020 e DOU no próximo dia útil (somente resumo).